PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), DE SAO DOMINGOS - SC

AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, RELATIVO AO PERÍODO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2025.

Aprovação: 05 / 02 /2026

Introdução:

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, no controle da execução da política do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), no que tange ao programado (previsão orçamentária) e executado (execução orçamentária).

Sua previsão legal está no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, com relação a obrigatoriedade e forma de composição e inciso X do art. 18 da respectiva Lei, com relação a avaliação da gestão de recursos orçamentários destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros de Assistência Social estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (artigo 327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos aos dados e ao nosso parecer:

O Fundo Municipal de Assistência Social recebeu de Receitas do SUAS União o valor de R$ 196.422,86 (cento e noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos), do SUAS Estado o valor de R$ 60.901,26 (sessenta mil, novecentos e um reais e vinte e seis centavos) para custeio, SUAS Estado Benefícios Eventuais de R$ 36.201,79 (trinta e seis mil, duzentos e um reais e setenta e nove centavos) e SUAS Estado para investimento de R$ 25.558,51 (vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos). As receitas de aplicações Financeiras totalizaram o valor de R$ 67.595,46 (sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos) de recursos do SUAS União, R$ 6.977,81 (seis mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos) do SUAS Estado e R$ 478,11 (quatrocentos e setenta e oito reais e onze centavos) do recurso SUAS Estado Benefícios Eventuais.

O valor total dos gastos com o Fundo Municipal de Assistência Social foi de **R$ 2.556.917,72 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, novecentos e dezessete reais e setenta e dois centavos),** nas seguintes classificações de despesas consolidado em todos os recursos, conforme segue:

TIPO DE DESPESA	VALOR
Pessoal e Encargos Sociais	R$ 1.297.507,12
Transferência a Instituição APAE	R$ 34.951,47
Auxílio-Funeral	R$ 21.252,00

Auxílio-Natalidade	R$ 12.144,00
Outros Benefícios Assistenciais	R$ 1.115,95
Diárias	R$ 17.733,39
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	R$ 29.205,19
Gás Engarrafado	R$ 1.404,50
Gêneros de Alimentação	R$ 103.875,70
Material Educativo e Esportivo	R$ 1.543,18
Material de Expediente	R$ 33.718,71
Material de Processamento de Dados	R$ 1.442,00
Material de Copa e Cozinha	R$ 3.536,84
Material de Limpeza e Produção de Higienização	R$ 6.995,52
Uniformes, Tecidos e Aviamentos	R$ 6.098,69
Material para Manutenção de Bens Imóveis	R$ 9.595,26
Material para Manutenção de Bens móveis	R$ 162,16
Material De Produção E Segurança	R$ 259,00
Material para Comunicações	R$ 3.166,00
Sementes, mudas de plantas e insumos	R$ 901,22
Material para Manutenção de Veículos	R$ 19.140,21
Material Para Utilização Em Gráfica	R$ 310,45
Ferramentas	R$ 792,96
Bilhetes de Passagens	R$ 1.786,64
Material Didático	R$ 312,00
Pagamento Antecipado (adiantamentos)	R$ 624,52
Outros Materiais de Consumo	R$ 13.208,40
Família Acolhedora	R$ 38.562,96
Serviços Técnicos Profissionais	R$ 35.125,00
Locação de Máquinas e Equipamentos	R$ 3.100,50
Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip.	R$ 1.450,65
Manutenção e Conservação de Veículos	R$ 2.056,86
Serviços Médicos/Hospitalar	R$ 1.194,82
Serviços de Energia Elétrica	R$ 30.653,16
Serviços de Água e Esgoto	R$ 18.097,68
Serviços De Seleção E Treinamento	R$ 1.570,00
Seguros em geral	R$ 9.255,80
Vigilância/Monitoramento	R$ 33.014,77
Limpeza e Conservação	R$ 2.838,35
Serviços Bancários	R$ 772,67
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 275.235,86
Acolhimentos Idosos	R$ 53.529,55
Locação De Equipamentos De Tic - Ativos De Rede	R$ 8.239,44

Locação De Software	R$ 31.920,00
Comunicação de dados	R$ 8.108,43
Serviços de telefonia fixa e móvel	R$ 789,44
Taxas	R$ 2.476,96
Aparelhos e Utensílios Domésticos	R$ 1.250,00
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	R$ 1.221,86
Mobiliário em Geral	R$ 1.578,00
Equipamentos de Processamento de Dados	R$ 4.435,39
Máquinas, Instalações E Utensílios De Escritório	R$ 6.656,49
Veículos Diversos	R$ 361.000,00
TOTAL	**R$ 2.556.917,72**

Permaneceu ainda, como restos a pagar não processados de 2025 para 2026, o valor de R$ 195,00 referente a aquisição de garrafas térmicas.

Para reprogramação de valores do Fundo Municipal de Assistência Social no exercício de 2025, o mesmo ficou com o Saldo em contas de R$ 63.357,08 (sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oito centavos) de Recursos Estaduais, R$ 118.813,25 (cento e dezoito mil, oitocentos e treze reais e vinte e cinco centavos) de Recursos do SUAS União além de R$ 395.921,57 (trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos) de recurso da União para Investimento.

1. O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de São Domingos - SC, em atendimento às exigências legais, é de parecer pela Aprovação das contas da gestão do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, relativo ao período financeiro do Exercício de 2025, para todos os fins legais.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento contínuo, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão, no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Assistência Social, publicados na imprensa oficial do município, bem como análise dos relatórios de balanço, relativamente ao período financeiro do Exercício de 2025 e resumo contábil em anexo.

3. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

São Domingos (SC), 05 de fevereiro de 2026.

Nomes

